



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº 80.789.548/0001-00



JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

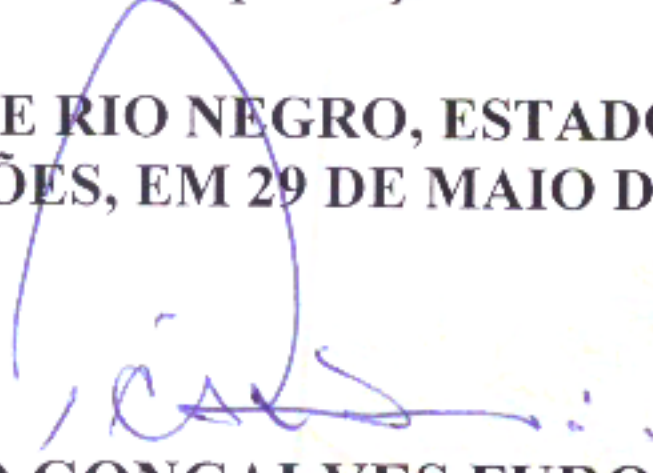
O presente Projeto de Lei que busca instituir o Dia Municipal da Pessoa com Deficiência ou com Mobilidade Reduzida, na data de 21 de setembro de cada ano, como o período para promoção de ações de inclusão social e de combate ao preconceito e à discriminação contra as pessoas com deficiência.

O texto torna oficial uma data que já vem sendo comemorada em todo o Brasil por entidades e associações há várias décadas.

Diferentemente dos demais eventos em âmbito nacional, que contemplam especificamente as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, as nossas atividades deverão abranger um público que atende a diferentes tipos de deficiência. É mais uma oportunidade para a sociedade buscar a efetividade nas ações relacionadas à vida de pessoas com deficiência.

O referido Projeto representa medida de grande interesse público e social, razão pela qual, peço o apoio dos demais Vereadores para a sua aprovação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ.
SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE MAIO DE 2020.**


RICARDO GONÇALVES FURQUIM
Vereador – PP